



arruda dos vinhos

vale encantado

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação

Município de Arruda dos Vinhos

2024



Índice

Introdução	3
Metodologia	4
Execução do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação em 2024	6
Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens	7
Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica.....	13
Plano de Ação para a Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais	17
Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos.....	19
Implementação do Modelo de Governação.....	22
Monitorização e Avaliação da Implementação do PMIND	23
Análise dos resultados	23
Pontos fortes.....	24
Constrangimentos.....	25
Considerações finais	26
Anexos	28
Evidências.....	29

Introdução

O Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) 2023-2026 do Município de Arruda dos Vinhos constitui o principal instrumento estratégico de planeamento e implementação das políticas públicas locais de promoção da igualdade, da não discriminação e da prevenção da violência, traduzindo o compromisso do Município com a construção de um território mais inclusivo, coeso e promotor dos direitos humanos.

Alinhado com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND), o PMIND estabelece um conjunto de objetivos estratégicos, medidas, indicadores e metas que orientam a intervenção municipal, promovendo uma abordagem transversal da igualdade nas diferentes áreas de atuação da autarquia e reforçando a articulação entre os serviços municipais e as entidades parceiras do território. A sua implementação assenta numa lógica de governação colaborativa e de melhoria contínua, procurando assegurar que as políticas municipais respondem de forma eficaz às necessidades identificadas no Diagnóstico Local para a Igualdade e a Não Discriminação.

O presente Relatório de Execução, Monitorização e Avaliação reporta ao ano de 2024 e tem como principal finalidade analisar o grau de concretização das medidas previstas no Plano de Ação para este período, monitorizar os indicadores definidos e avaliar os resultados alcançados, contribuindo para a melhoria contínua da implementação do PMIND.

Para além da análise quantitativa da execução das medidas, o relatório integra uma apreciação qualitativa da implementação do Plano, evidenciando os principais resultados obtidos, as boas práticas desenvolvidas, os constrangimentos identificados e as oportunidades de melhoria para os anos subsequentes.

A monitorização realizada ao longo de 2024 permitiu acompanhar de forma sistemática a execução das medidas, reforçar a articulação entre os diferentes intervenientes e consolidar uma cultura de avaliação das políticas públicas locais, assegurando que a

promoção da igualdade e da não discriminação continua a afirmar-se como um eixo estratégico da atuação municipal.

Metodologia

A monitorização e avaliação da implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) durante o ano de 2024 foram desenvolvidas numa perspetiva de melhoria contínua, procurando assegurar o acompanhamento sistemático da execução das medidas previstas, a análise do respetivo grau de concretização e a identificação de oportunidades de aperfeiçoamento da intervenção municipal.

O presente relatório teve por base a informação recolhida junto das diferentes unidades orgânicas do Município e das entidades parceiras responsáveis pela implementação das ações previstas no Plano, coordenada pela Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), enquanto estrutura responsável pelo acompanhamento, monitorização e dinamização da execução do PMIND.

A monitorização incidiu sobre as medidas previstas para execução durante o ano de 2024, tendo sido analisados, para cada ação, o respetivo grau de execução, os indicadores de concretização definidos, as metas estabelecidas e as evidências produzidas, permitindo aferir a implementação das medidas e o respetivo contributo para a prossecução dos objetivos estratégicos do Plano.

Para a elaboração do presente relatório foram consideradas diversas fontes de informação, designadamente:

- informação disponibilizada pelos serviços municipais responsáveis pela implementação das medidas;
- contributos da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL);
- indicadores de monitorização definidos no Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação;
- evidências documentais, incluindo cartazes, materiais de divulgação, publicações

nas

redes sociais do Município, registos fotográficos e documentação produzida no âmbito das ações desenvolvidas;

- informação disponibilizada pelas entidades parceiras envolvidas na execução das diferentes iniciativas.

A avaliação da implementação do PMIND foi realizada através de uma abordagem predominantemente qualitativa, complementada pela análise dos indicadores de execução definidos para cada medida. Para além da verificação do grau de concretização das ações previstas, procedeu-se igualmente à apreciação do respetivo contributo para a integração da perspetiva da igualdade e da não discriminação nas políticas municipais, para o reforço da capacitação dos diferentes públicos-alvo e para a consolidação do trabalho em rede desenvolvido entre o Município e os parceiros locais.

A metodologia adotada permitiu não só acompanhar a execução das medidas previstas para 2024, mas também identificar boas práticas, constrangimentos e oportunidades de melhoria, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da implementação do PMIND e para o reforço da eficácia das políticas públicas municipais de promoção da igualdade e da não discriminação.

Execução do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação em 2024

O ano de 2024 constituiu um período de continuidade e consolidação da implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) 2023-2026, reforçando o compromisso do Município de Arruda dos Vinhos com a promoção da igualdade de oportunidades, da não discriminação e da prevenção da violência, em conformidade com os objetivos definidos na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND).

Ao longo de 2024, foram desenvolvidas iniciativas dirigidas quer à organização municipal, através da promoção de boas práticas organizacionais, da capacitação dos trabalhadores e da integração da perspetiva da igualdade nas políticas internas, quer à comunidade, através de ações de sensibilização, formação e prevenção dirigidas a diferentes públicos, designadamente profissionais, comunidade educativa, empresas, associações e população em geral.

A execução do Plano foi acompanhada pela Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), responsável pela monitorização da implementação das medidas, recolha das evidências e articulação com os serviços municipais e parceiros envolvidos, assegurando uma avaliação contínua do grau de execução e do cumprimento dos objetivos estabelecidos.

As medidas implementadas em 2024 encontram-se organizadas de acordo com os diferentes planos de ação que integram o PMIND, permitindo uma análise estruturada da execução, dos resultados alcançados e do respetivo contributo para a prossecução dos objetivos estratégicos da política municipal para a igualdade e a não discriminação.

Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens

O Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH) constitui um dos eixos estruturantes do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, orientando a intervenção do Município para a promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens e para a integração da perspetiva da igualdade nas políticas, procedimentos e práticas organizacionais.

Durante o ano de 2024, o Município deu continuidade à implementação das medidas previstas neste plano de ação, privilegiando uma abordagem integrada que conjugou iniciativas de carácter interno, dirigidas à organização municipal e aos seus trabalhadores, com ações de carácter externo, orientadas para a comunidade, entidades parceiras, comunidade educativa e tecido empresarial.

As medidas implementadas incidiram, entre outras áreas, na capacitação dos diferentes públicos em matéria de igualdade e não discriminação, no reforço da governação local através da dinamização da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), na integração da igualdade nas políticas e práticas municipais, na promoção da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e na sensibilização das organizações para a adoção de práticas promotoras da igualdade e da não discriminação.

Tabela 1 – Monitorização da execução das medidas do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH) – 2024

Vertente	Medida	Indicador	Meta	Resultado obtido em 2024	Estado da Execução	Avaliação
Interna	Dinamização da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), através da realização de reuniões ordinárias e participação em iniciativas do PMIND.	N.º de reuniões	3	Realização de 1 reunião da EIVL	Parcialmente executada	A reunião realizada permitiu assegurar o acompanhamento da implementação do PMIND e a articulação entre os serviços municipais. A realização das restantes reuniões transitou para o período seguinte de execução do Plano.
Externa	Capacitação do pessoal docente e não docente em Igualdade e Não Discriminação	N.º de ações de capacitação / N.º de participantes	1	1 ação de capacitação realizada, com 20 participantes.	Executada	A medida permitiu reforçar as competências dos profissionais da comunidade educativa em matéria de igualdade e não discriminação,

						promovendo práticas mais inclusivas.
Interna	Afetação de recursos financeiros para implementação das medidas do PMIND.	N.º de medidas implementadas	1	Recursos financeiros	Executada	A afetação de recursos permitiu garantir a concretização das medidas previstas e assegurar a continuidade da implementação do PMIND.
Externa	Dinamização de sessões de sensibilização junto das empresas e organizações sobre igualdade, conciliação e prevenção do assédio.	N.º de sessões realizadas	1	1 sessão realizada	Executada	A ação contribuiu para sensibilizar as organizações para a promoção da igualdade, da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e para a prevenção da discriminação em contexto laboral.
Interna	Divulgação dos procedimentos internos relativos à	N.º de procedimentos divulgados	1	Procedimentos divulgados junto	Executada	A divulgação reforçou o conhecimento dos

	denúncia de situações de discriminação, assédio moral e/ou sexual.			dos trabalhadores municipais.		mecanismos de prevenção e atuação perante situações de discriminação e assédio no contexto de trabalho.
Interna	Promoção de iniciativas de diálogo com os/as trabalhadores/as sobre conciliação, desenvolvimento pessoal e gestão de carreiras.	N.º de iniciativas	1	1 iniciativa realizada.	Executada	A iniciativa promoveu a participação dos trabalhadores e contribuiu para o reforço das políticas internas de conciliação e desenvolvimento organizacional.
Interna	Divulgação das medidas existentes na autarquia no âmbito da conciliação, bem-estar, saúde e estilos de vida saudáveis.	N.º de ações de divulgação	1	1 Ação de divulgação realizada.	Executada	A divulgação contribuiu para aumentar o conhecimento dos trabalhadores relativamente às medidas de promoção do bem-estar e da conciliação

existentes na
autarquia.

Avaliação da execução

A monitorização efetuada evidencia uma execução global positiva das medidas previstas no âmbito do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens, verificando-se a concretização da maioria das ações planeadas para o ano de 2024.

As iniciativas desenvolvidas permitiram consolidar o funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local, reforçar a integração da perspetiva da igualdade nas práticas organizacionais do Município e promover a capacitação de profissionais e agentes locais para as questões da igualdade e da não discriminação.

Destaca-se igualmente a implementação de medidas dirigidas à promoção da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e a adoção de práticas promotoras da igualdade e da prevenção do assédio e da discriminação no contexto laboral.

No seu conjunto, as ações desenvolvidas contribuíram para reforçar a governação local em matéria de igualdade, promover uma maior consciencialização para estas temáticas e consolidar uma abordagem transversal da igualdade entre mulheres e homens nas políticas municipais, em conformidade com os objetivos definidos no PMIND e na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação.

Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica

O Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD) constitui um dos eixos prioritários do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, promovendo uma intervenção integrada orientada para a prevenção da violência baseada no género, a capacitação dos profissionais e a sensibilização da comunidade.

Durante o ano de 2024, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu diversas iniciativas dirigidas ao reforço das competências dos profissionais e à sensibilização da comunidade para a prevenção da violência contra as mulheres e da violência doméstica. Apesar da concretização da maioria das ações previstas, nem todas as medidas inicialmente programadas foram executadas.

Tabela 2 – Monitorização da execução das medidas do Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD) – 2024

Vertente	Medida	Indicador	Meta	Resultado obtido em 2024	Estado da Execução	Avaliação
Interna	Elaboração e divulgação, junto da comunidade e do pessoal docente e não docente, de um guia informativo sobre Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica.	N.º de guias elaborados / N.º de pessoal abrangido	1 guia / 20 pessoas	A medida não foi executada, não tendo sido elaborado nem divulgado o guia informativo previsto.	Não executada	A não concretização desta medida impediu o cumprimento dos indicadores definidos, transitando a sua implementação para reavaliação em período subsequente.
Externa	Promover ações de sensibilização para o pessoal técnico municipal.	N.º de ações realizadas / N.º de pessoal abrangido	1 ação / 15 participantes	Foi realizada uma ação de sensibilização, abrangendo 5 participantes.	Executada parcialmente	A ação foi concretizada, contudo o número de participantes ficou abaixo da meta estabelecida, evidenciando a necessidade de reforçar as

						estratégias de mobilização dos destinatários.
Externa	Promover ações de sensibilização para equipas técnicas de serviços não especializados sobre a intervenção com a pessoa agressora.	N.º de ações de sensibilização	1	Foi realizada uma ação de sensibilização.	Executada	A iniciativa contribuiu para sensibilizar os profissionais para a importância da intervenção com a pessoa agressora enquanto estratégia complementar de prevenção da reincidência e promoção da segurança das vítimas.
Externa	Promover ações de sensibilização para a comunidade sobre Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica.	N.º de sessões realizadas	1	Foi realizada uma ação de sensibilização dirigida à comunidade.	Executada	A ação contribuiu para sensibilizar a comunidade para a prevenção da violência doméstica e para a divulgação da importância da intervenção e dos recursos de apoio existentes.

Avaliação da execução

A monitorização efetuada evidencia uma execução globalmente positiva, verificando-se a concretização da maioria das medidas previstas no âmbito do Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica. Foram desenvolvidas iniciativas dirigidas à capacitação do pessoal técnico municipal, à sensibilização de equipas técnicas de serviços não especializados e à sensibilização da comunidade, reforçando o conhecimento sobre a prevenção da violência baseada no género e promovendo uma resposta local mais qualificada.

Contudo, a execução do Plano não foi integral. A medida relativa à elaboração e divulgação do guia informativo sobre Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica não foi concretizada durante o período em análise. Verificou-se igualmente que a ação dirigida ao pessoal técnico municipal, embora realizada, registou um número de participantes, inferior ao inicialmente previsto. Em termos globais, as medidas implementadas contribuíram para reforçar a sensibilização dos profissionais e da comunidade para a prevenção da violência contra as mulheres e da violência doméstica, consolidando o trabalho em rede entre os diferentes intervenientes locais.

Plano de Ação para a Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais

O Plano de Ação para a Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais (PAOSEGCS) integra o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, promovendo a igualdade de direitos, o respeito pela diversidade e a prevenção de todas as formas de discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais.

No âmbito deste Plano de Ação, encontrava-se prevista para o ano de 2024 a realização de um inquérito dirigido à comunidade, com o objetivo de auscultar as necessidades das pessoas LGBTQIA+, contribuindo para um melhor conhecimento da realidade local e para o desenvolvimento de respostas municipais mais ajustadas às necessidades identificadas.

Contudo, durante o período em análise, a medida prevista não foi concretizada, não tendo sido possível proceder à recolha da informação necessária para a caracterização desta população nem à identificação das suas necessidades específicas.

Tabela 3 – Monitorização da execução das medidas do Plano de Ação para a Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais (PAOSEGCS) – 2024

Vertente	Medida	Indicador	Meta	Resultado obtido em 2024	Estado da Execução	Avaliação
Externa	Realizar um inquérito à comunidade com vista à auscultação das necessidades das pessoas LGBTQIA+	Resultados do inquérito	1	A medida não foi executada, não tendo sido realizado o inquérito previsto.	Não executada	A não concretização da medida impossibilitou a recolha de informação sobre as necessidades da população LGBTQIA+, limitando a produção de conhecimento que sustentaria o planeamento de futuras medidas municipais nesta área.

Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos

O Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (PACTSH) integra o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, promovendo a sensibilização da comunidade para uma realidade frequentemente invisível, mas que constitui uma grave violação dos direitos humanos.

Durante o ano de 2024, a intervenção do Município centrou-se na divulgação de informação junto da comunidade, através da assinalação do Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos, celebrado a 18 de outubro, procurando aumentar o conhecimento da população sobre esta problemática, sensibilizar para os fatores de risco e promover uma maior consciencialização para a prevenção deste fenómeno.

Tabela 4 – Monitorização da execução das medidas do Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (PACTSH) – 2024

Vertente	Medida	Indicador	Meta	Resultado obtido em 2024	Estado da Execução	Avaliação
Externa	Assinalar o Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos (18 de outubro), através de publicação nas redes sociais e/ou no website do Município.	Publicação nas redes sociais e/ou website do Município	1	Foi efetuada a publicação prevista nos canais de comunicação institucional do Município.	Executada	A medida permitiu assinalar uma data de relevância internacional, sensibilizando a comunidade para a prevenção e combate ao tráfico de seres humanos e contribuindo para a divulgação desta problemática junto da população

Avaliação da execução

A monitorização efetuada evidencia o cumprimento da medida prevista no âmbito do Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos durante o ano de 2024. O Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos foi assinalado, através da divulgação de informação nos canais de comunicação institucional do Município, constituiu uma oportunidade para sensibilizar a comunidade para uma problemática frequentemente pouco visível, reforçando a importância da prevenção, da identificação precoce de situações de risco e da proteção das vítimas.

Embora a intervenção prevista para este período se tenha centrado numa ação de sensibilização, a sua concretização contribuiu para promover uma maior consciencialização da população relativamente ao fenómeno do tráfico de seres humanos, enquadrando-se nos objetivos definidos pelo Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação.

Implementação do Modelo de Governação

A implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) durante o ano de 2024 assentou no modelo de governação definido para o Município de Arruda dos Vinhos, privilegiando uma abordagem transversal, participada e articulada entre os diferentes serviços municipais e as entidades parceiras do território.

A coordenação do Plano foi assegurada pela Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), responsável pelo acompanhamento da execução das medidas previstas, pela monitorização dos respetivos indicadores e pela articulação entre os diversos intervenientes envolvidos na concretização das ações. Ao longo do ano, a EIVL promoveu o acompanhamento da implementação do PMIND, procedendo à recolha de informação junto dos serviços responsáveis e à sistematização das evidências necessárias para a avaliação da execução do Plano.

A implementação do PMIND contou com o envolvimento das diferentes unidades orgânicas do Município, que asseguraram a concretização das medidas da sua responsabilidade, bem como com a colaboração de entidades parceiras, nomeadamente nas áreas da educação, da ação social, da saúde e da segurança, reforçando uma intervenção integrada e de proximidade.

Durante o ano de 2024, foi igualmente assegurada a afetação de recursos para a implementação das medidas previstas no Plano, permitindo garantir a execução das ações consideradas prioritárias e dar continuidade ao compromisso municipal com a promoção da igualdade e da não discriminação. Foram ainda desenvolvidas iniciativas de divulgação interna, promoção da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar e sensibilização para a prevenção da discriminação e do assédio em contexto laboral, contribuindo para a integração da perspetiva da igualdade nas práticas organizacionais do Município.

No âmbito da monitorização, foi efetuado o acompanhamento sistemático da execução das medidas previstas para 2024, através da análise dos indicadores definidos no Plano e

da

recolha de evidências documentais relativas às ações desenvolvidas. Este processo permitiu identificar o grau de concretização das diferentes medidas, evidenciando quer as iniciativas integralmente executadas, quer aquelas cuja execução foi parcial ou não se concretizou durante o período em análise.

Monitorização e Avaliação da Implementação do PMIND

Análise dos resultados

A monitorização da implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) durante o ano de 2024 permitiu avaliar o grau de concretização das medidas previstas, identificar os principais resultados alcançados e analisar o contributo das ações desenvolvidas para a prossecução dos objetivos estratégicos do Plano.

De um modo geral, verificou-se uma execução globalmente positiva, tendo sido concretizada a maioria das medidas previstas para o período em análise. Destacam-se, em particular, as iniciativas dirigidas à capacitação de profissionais, à promoção da igualdade entre mulheres e homens, à sensibilização da comunidade para a prevenção da violência contra as mulheres e da violência doméstica e à assinalação de datas relevantes no âmbito da promoção dos direitos humanos e da não discriminação.

No plano da intervenção interna, foram implementadas diversas medidas orientadas para a integração da perspetiva da igualdade nas políticas e práticas municipais, nomeadamente através da afetação de recursos para a execução do PMIND, da divulgação de procedimentos internos relacionados com a prevenção da discriminação e do assédio, da promoção da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar e da dinamização de iniciativas dirigidas aos trabalhadores municipais. Estas ações contribuíram para reforçar uma cultura organizacional assente nos princípios da igualdade, da inclusão e do respeito pelos direitos humanos. No plano da intervenção externa, verificou-se igualmente a concretização de ações de sensibilização dirigidas à

comunidade educativa, ao tecido empresarial, ao pessoal técnico municipal, às equipas técnicas de serviços não especializados e à comunidade em geral, reforçando o conhecimento sobre a igualdade, a não discriminação, a violência doméstica e a intervenção com a pessoa agressora. Foi ainda assinalado o Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos através dos meios de comunicação institucional do Município, contribuindo para sensibilizar a população para esta problemática. Contudo, a monitorização efetuada evidencia igualmente que nem todas as medidas previstas foram executadas, verificando-se algumas situações de execução parcial e outras de não concretização. Destacam-se, neste âmbito, a não realização do guia informativo sobre violência contra as mulheres e violência doméstica e do inquérito destinado à auscultação das necessidades das pessoas LGBTQIA+.

A análise dos resultados demonstra que, apesar destes constrangimentos, o PMIND constituiu um importante instrumento de planeamento e coordenação da intervenção municipal em matéria de igualdade e não discriminação, permitindo consolidar o trabalho em rede entre os diferentes serviços municipais e entidades parceiras, promover uma maior integração da perspetiva da igualdade nas políticas locais e sensibilizar diferentes públicos para temáticas relevantes no âmbito dos direitos humanos.

Em termos globais, considera-se que o grau de execução alcançado durante o ano de 2024 foi satisfatório, refletindo o compromisso do Município de Arruda dos Vinhos com a implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação.

Pontos fortes

A implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação durante o ano de 2024 evidenciou um conjunto de aspetos positivos que contribuíram para a prossecução dos objetivos estratégicos definidos pelo Município de Arruda dos Vinhos em matéria de igualdade, não discriminação e promoção dos direitos humanos.

Destaca-se, desde logo, a concretização da maioria das medidas previstas para o período em

análise, demonstrando o compromisso dos diferentes serviços municipais e entidades parceiras com a implementação do PMIND. Apesar de algumas ações não terem sido executadas, verificou-se uma taxa de execução globalmente positiva, refletindo o empenho institucional na promoção de políticas locais mais inclusivas.

Constitui igualmente um ponto forte a integração transversal da perspetiva da igualdade nas diferentes áreas de atuação do Município, através da implementação de medidas dirigidas quer à organização interna, quer à comunidade. As ações desenvolvidas abrangeram diferentes domínios de intervenção, nomeadamente a igualdade entre mulheres e homens, a prevenção da violência contra as mulheres e da violência doméstica, a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, a prevenção da discriminação e o combate ao tráfico de seres humanos. Importa ainda salientar o investimento realizado na capacitação e sensibilização de diferentes públicos, designadamente trabalhadores municipais, comunidade educativa, tecido empresarial, equipas técnicas e população em geral, contribuindo para reforçar o conhecimento sobre as temáticas da igualdade e da não discriminação e promovendo uma intervenção mais qualificada por parte dos profissionais envolvidos.

Constrangimentos

A monitorização da implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação permitiu identificar alguns constrangimentos que condicionaram a execução integral das medidas previstas para o ano de 2024.

O principal constrangimento prende-se com a não concretização de algumas ações planeadas, designadamente a elaboração e divulgação do guia informativo sobre Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica e a realização do inquérito destinado à auscultação das necessidades das pessoas LGBTQIA+.

Verificou-se igualmente que, em algumas iniciativas realizadas, não foram atingidas as metas relativas ao número de participantes, como aconteceu na ação de sensibilização

dirigida ao pessoal técnico municipal. Embora a ação tenha sido concretizada, a adesão ficou abaixo do previsto, reduzindo o impacto inicialmente esperado da medida.

Importa igualmente referir que a natureza transversal do PMIND implica a articulação entre diversos serviços municipais e entidades parceiras, o que exige uma gestão contínua da informação, da calendarização das atividades e da disponibilidade dos diferentes intervenientes. Esta realidade pode influenciar os prazos de execução e dificultar o cumprimento integral das metas inicialmente estabelecidas.

Apesar dos constrangimentos identificados, estes não comprometeram a implementação global do Plano, tendo sido possível concretizar a maioria das medidas previstas para 2024.

Considerações finais

A implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND) durante o ano de 2024 permitiu consolidar o compromisso do Município de Arruda dos Vinhos com a promoção da igualdade, da não discriminação e dos direitos humanos, através do desenvolvimento de iniciativas dirigidas quer à organização interna, quer à comunidade.

Sendo 2024 o primeiro ano completo de implementação do PMIND, o processo constituiu igualmente uma oportunidade para consolidar metodologias de trabalho, fortalecer a articulação entre os serviços municipais e as entidades parceiras e aperfeiçoar os mecanismos de monitorização e avaliação das medidas previstas. A experiência adquirida ao longo deste período permitirá reforçar a eficácia da implementação do Plano nos anos subsequentes.

A monitorização efetuada evidencia uma execução globalmente positiva das medidas previstas, verificando-se a concretização da maioria das ações planeadas. Não obstante, algumas medidas não foram executadas ou foram apenas parcialmente concretizadas. Importa, contudo, salientar que a intervenção municipal no domínio da igualdade e da não

discriminação não se limitou às ações previstas no PMIND. Ao longo do ano de 2024 foram desenvolvidas diversas iniciativas complementares que, embora não integrassem formalmente o Plano de Ação, contribuíram de forma significativa para a prossecução dos seus objetivos estratégicos.

Entre estas iniciativas destacam-se a comemoração do Dia Internacional da Mulher, através da dinamização de ações de sensibilização e valorização do papel das mulheres na sociedade, bem como a realização da Semana Municipal para a Igualdade, iniciativa que integrou um conjunto diversificado de atividades dirigidas à comunidade, promovendo a reflexão sobre a igualdade entre mulheres e homens, a prevenção da discriminação, a inclusão e o respeito pelos direitos humanos.

Estas iniciativas complementaram as medidas previstas no PMIND, reforçando a sensibilização da comunidade, promovendo uma maior participação dos diferentes agentes locais e evidenciando o compromisso contínuo do Município com a construção de uma sociedade mais inclusiva, equitativa e respeitadora da diversidade.

Em síntese, considera-se que os resultados alcançados durante o ano de 2024 refletem o empenho do Município de Arruda dos Vinhos na implementação de políticas públicas promotoras da igualdade e da não discriminação. Apesar dos desafios identificados, o trabalho desenvolvido permitiu criar bases sólidas para a continuidade e consolidação do PMIND, reforçando a capacidade do Município para desenvolver respostas cada vez mais integradas, participadas e ajustadas às necessidades da população.

O Município manterá, assim, o compromisso de prosseguir a implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, reforçando o trabalho em rede, a participação da comunidade e a avaliação contínua das medidas desenvolvidas, numa lógica de melhoria contínua e de promoção de uma cidadania mais justa, inclusiva e igualitária.

ANEXOS

EVIDÊNCIAS

AFETAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Município de Arruda dos Vinhos

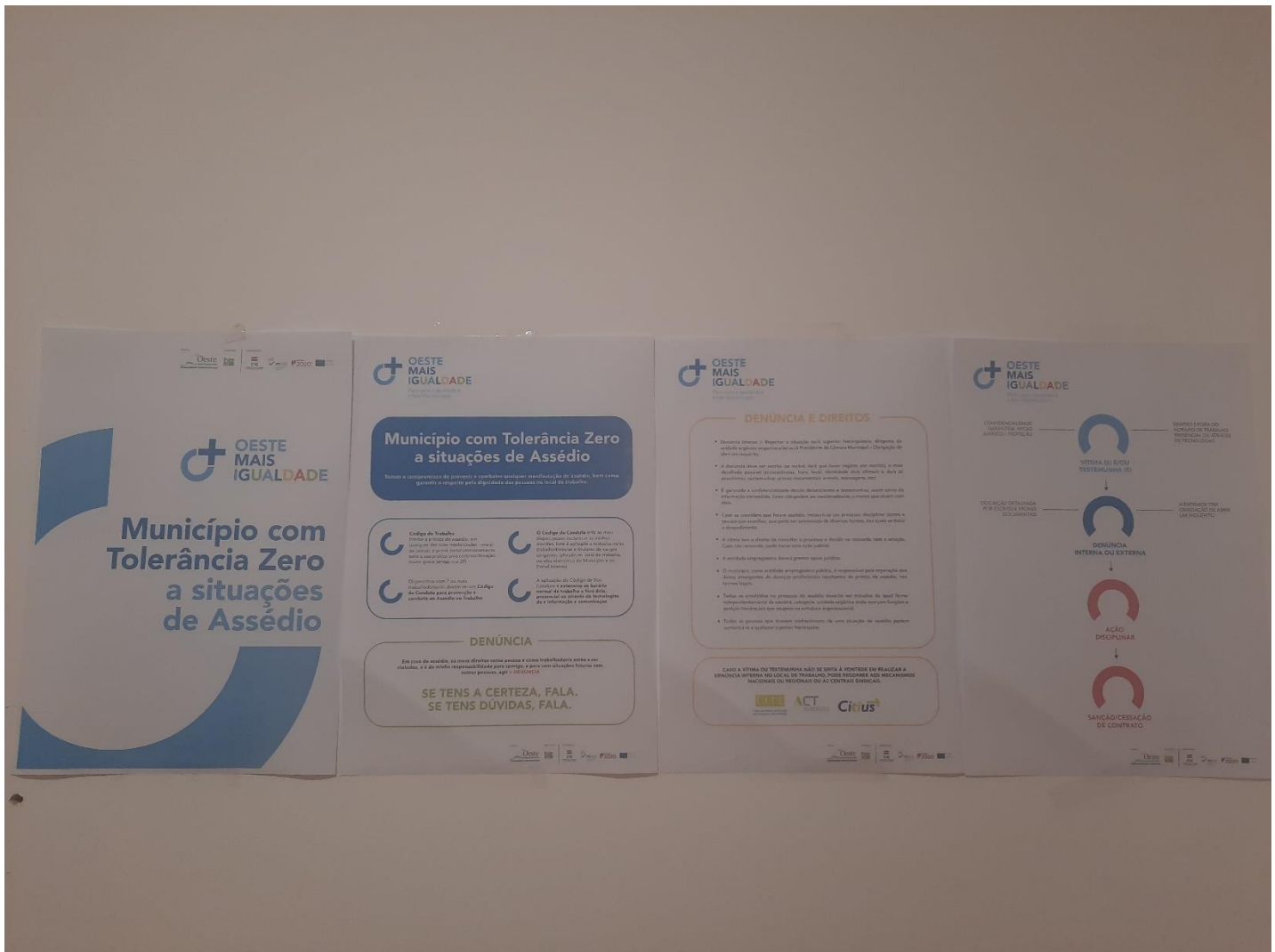
Balancete das Grandes Opções do Plano por Objetivos e Programas para o ano de 2024

Ob.	Prog	Projeto		Designação	Classif. Despesa	Financiamento Definido	Cabimento	Saldo	Compromisso	Realizado Total	Pago	Divida
		Ano/Nº	Aç.									
23				ACÇÃO SOCIAL		700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	001			APOIO SOCIAL		700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	001	2023/5010		Implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação		700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	001	2023/5010	1	Aquisição de serviços - trabalhos especializados	02 020220	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	001	2023/5010	2	Material promocional	02 020115	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:						700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FLAYER INFORMATIVO



DIVULGAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE QUEIXA



WORKSHOP SOBRE CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL



WORKSHOP

Avaliação de políticas de conciliação Desenvolvimento pessoal Gestão de carreiras entre outros

DIVULGAÇÃO DE MEDIDAS



**OESTE
MAIS
IGUALDADE**

PROPOSTAS DE MEDIDAS

Desenvolvimento Saúde e Bem estar Conciliação

Desenvolvimento pessoal Colaboradores e colaboradoras querem criar hábitos saudáveis que vão além do exercício físico e da alimentação; querem tornar-se melhores líderes, melhores comunicadores/as, melhores funcionários/as e melhorar a sua capacidade de gerir o stress. Desenvolvimento pessoal e profissional andam de mãos dadas, estão conectados, por isso é importante que as empresas estimulem e ofereçam as ferramentas necessárias para isto acontecer. O desenvolvimento pessoal possibilita lidar melhor com as emoções, adversidades, trabalhar em equipa, comunicar, aprofundar o autoconhecimento, desenvolver habilidades sociais ou até melhorar a qualidade de vida.	PROPOSTAS DE WORKSHOPS E FORMAÇÕES • Aprendizagem e crescimento profissional • Técnicas para a boa gestão do tempo • Gestão de conflitos • Desenvolvimento da inteligência emocional Ouvir as sugestões de colaboradores e colaboradoras para dar resposta às suas necessidades é um ponto a ter sempre em consideração para um bom desenvolvimento pessoal.
Saúde e Bem estar Os Programas de Promoção de Saúde e Bem Estar no local de trabalho englobam um conjunto de estratégias que promovem hábitos de vida saudáveis, aumentam o conhecimento em saúde e promovem o bem-estar e segurança de colaboradores e colaboradoras. O seu grande objetivo é promover a saúde, segurança e qualidade de vida, valorizando o impacto positivo que isto traz no desempenho das pessoas e na produtividade da empresa/instituição.	PROPOSTAS • Promover o acesso a instalações desportivas municipais • Organizar competições e torneios desportivos • Disponibilizar estacionamento para bicicletas • Zona de descanso • Linha de atendimento psicológica
Conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional A conciliação permite que todas as pessoas, independentemente do sexo, possam ter uma carreira profissional plena, prestar apoio à família, e ter tempo para o desenvolvimento pessoal, formação e desfrutar do momento de lazer.	PROPOSTAS • Flexibilidade de horários • Horário compacto • Teletrabalho • Serviços de apoio a pessoas idosas e/ou dependentes



DIVULGAÇÃO JUNTO DAS EMPRESAS

Igualdade é Desenvolvimento

Dia Municipal para a Igualdade



A promoção da igualdade e a eliminação da discriminação no mundo do trabalho constitui um objetivo indispensável para alcançar a justiça social e garantir condições dignas para homens e mulheres!

Igualdade no trabalho

As organizações que conseguem atrair, de forma equilibrada, mulheres e homens para os seus quadros são as que obtêm melhores resultados, conforme demonstram cada vez mais estudos e relatórios internacionais.

O princípio da igualdade entre homens e mulheres no domínio laboral tem consagração na lei e deve traduzir-se na igualdade de acesso ao trabalho.

O acesso equilibrado e justo ao emprego bem como à formação profissional, proporcionados pela organização, são determinantes no combate à perpetuação de situações de segregação profissional, contribuindo para um acesso equitativo a categorias profissionais mais bem remuneradas e a cargos de decisão de topo e chefia.

SEMINÁRIO DO VALE ENCANTADO – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

// Seminário do Vale Encantado

A CPCJ de Arruda dos Vinhos, tem a honra de convidar a participarem numa ação denominada Seminário do Vale Encantado, subordinada ao tema Violência Doméstica: Ferramentas de Intervenção, com a digníssima Dra. Fátima Duarte, da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ). A ação realizar-se-á no dia 10 de maio, entre as 09h30 e as 17h00, no Auditório Municipal de Arruda dos Vinhos.

<http://rb.gy/w1m9hz>

A participação neste seminário é gratuita e destina-se a toda a comunidade com interesse no tema. As vagas são limitadas aos lugares disponíveis do Auditório, pelo que serão aceites consoante a ordem de inscrição neste formulário.

As inscrições são feitas através do link <http://rb.gy/4717tn>

O Seminário é certificado como a ação de curta duração (ACD). Ver menos



**SEMINÁRIO DO
VALE ENCANTADO**
violência doméstica
10 de maio²⁴

Arruda dos Vinhos
Auditório Municipal

09:15 SECRETARIADO	12:30 ALMOÇO
09:45 ABERTURA Presidente da CPCJ - Inf.ª Lúcia Caruasto	14:00 REABERTURA Comissário da CPCJ - Dr. Jorge da Cunha
PARTE I 10:00 Violência Doméstica - Impacto nas Crianças e Jovens - Intervenção para a responsabilização Dra. Fátima Duarte (formadora da CNPDPCJ)	PARTE III 14:15 Violência doméstica no concelho/Intervenção da GNR NIAVE



COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

25 DE MARÇO'24



AÇÕES DE RUA COM DISTRIBUIÇÃO DE FLORES

9H30 - ARRANHÓ // 11H30 - S. TIAGO DOS VELHOS
14H00 - CARDOSAS // 15H00 - ARRUDA DOS VINHOS

19H00 - INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

"LUZ E SOMBRAS - A VOZ DAS MULHERES CONTRA A OPRESSÃO DO ESTADO NOVO PORTUGUÊS", com momento cultural de Poesia e Música dos Alunos a Universidade das Gerações.
SALA POLIVALENTE



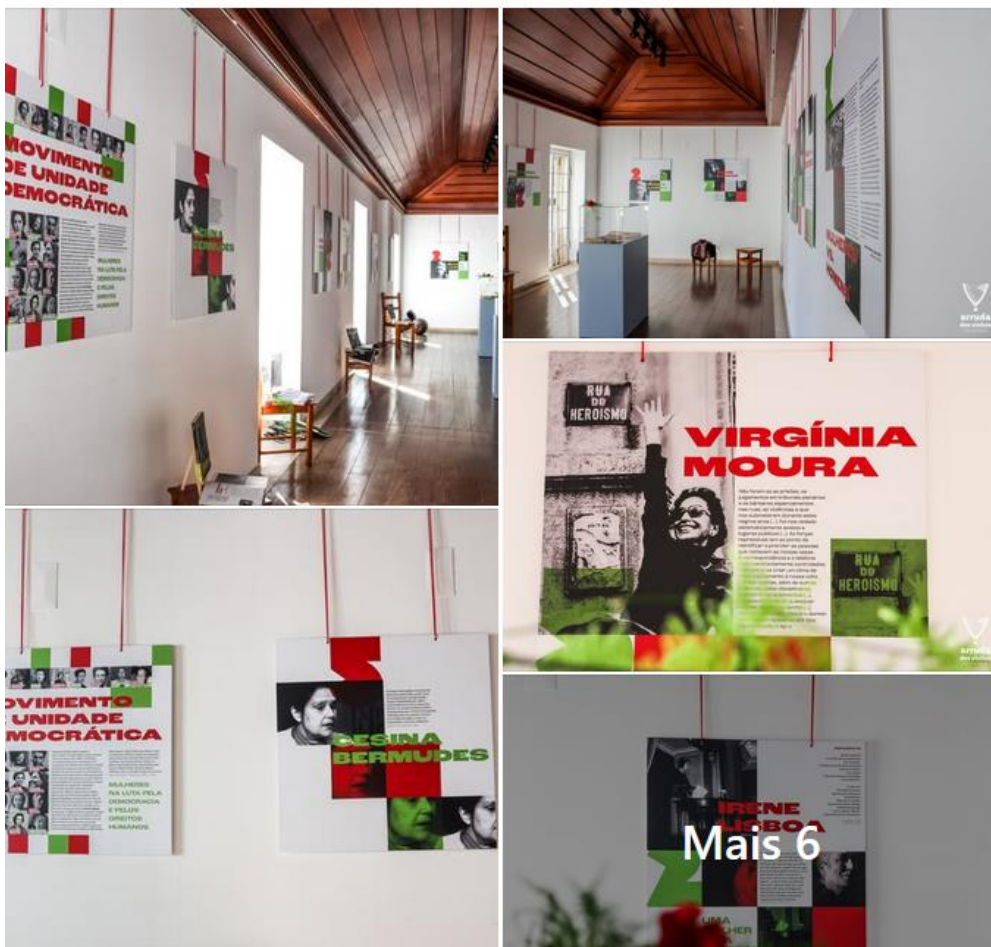


// Exposição "Luz e Sombras - A Voz das Mulheres contra a opressão do Estado Novo Português"

Organizada pela Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos e patente na Sala Jardim até 21 de abril.

Integrado nas Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril

#50anos25deabril #arrudadosvinhos #liberdade #democracia #cultura [Ver menos](#)



SEMANA DA IGUALDADE

Convite

Comemoração do Dia Municipal para a Igualdade



A Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, em parceria com a Animar, tem a honra de convidar V. Exa a estar presente na Ação de Sensibilização sobre Igualdade de Género, no dia 25 de outubro, pelas 14h30, na Sala Jardim (Palácio do Morgado).

14h30 – Sessão de abertura com a Sra. Vereadora Carla Munhoz

14h45 – Ação de Sensibilização com a Dra. Célia Lavado – Associação Animar



O Município de Arruda dos Vinhos em colaboração com a ANIMAR - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, realizou no passado dia 25 de outubro, na Sala Jardim do Palácio do Morgado – Biblioteca Irene Lisboa, uma ação de formação, no âmbito das suas políticas públicas de proximidade, promovendo a Igualdade de Género e Cidadania, contando com a presença da Dr.ª Célia Lavado.

A Ação de Formação integrou a celebração do dia Municipal para a Igualdade, a mesma teve grande adesão da população, que manifestou interesse sobre a temática e sobre a pertinência dos temas abordados. [Ver menos](#)



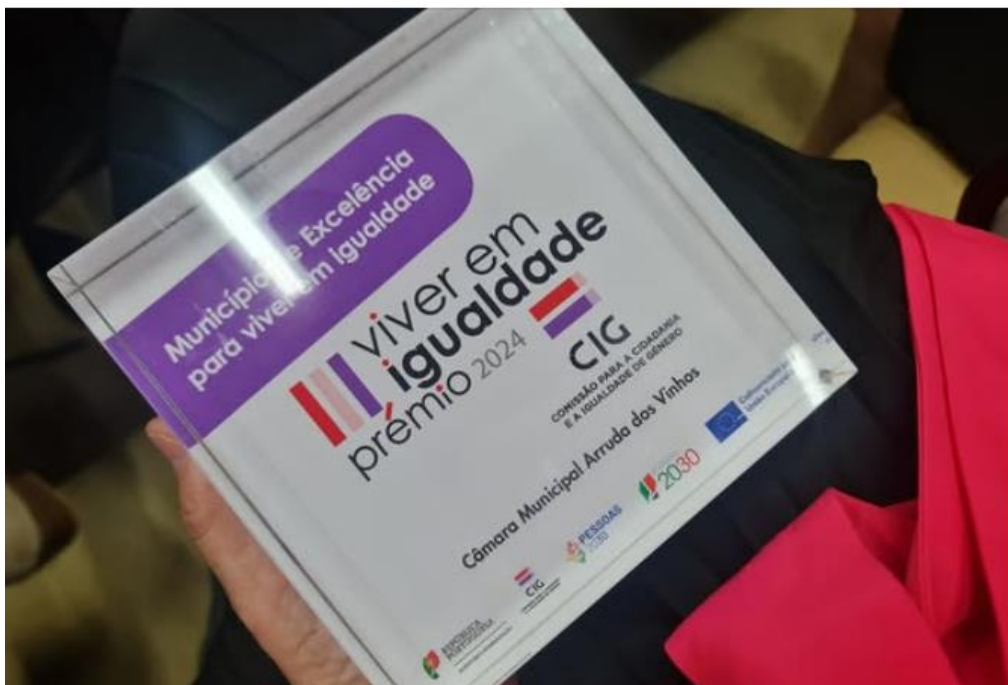


município de Arruda dos vinhos

25 de outubro de 2024 · 🌐

...

O Município de Arruda dos Vinhos, foi distinguido pela CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, na Cerimónia da 7.ª Edição do Prémio "Viver em Igualdade" ... [Ver mais](#)





Município de Arruda dos Vinhos

24 de outubro de 2024 · 🌐



// 24 de outubro - Dia Mundial para a Igualdade... Ver mais



TRÁFICO SERES HUMANOS

TRÁFICO SERES HUMANOS (TSH)

**Quebra o silêncio.
Quebra as correntes.**

